

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第82/2005號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 82/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第11/2001號行政法規第四條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 11/2001, o Chefe do Executivo manda:

一、委任澳門酒店協會代表陳健文先生為經濟委員會成員及楊家明先生為候補代表，以代替經第203/2004號行政長官批示對楊家明先生及陳健文先生之委任。

1. São designados, respectivamente, como membro efectivo e membro suplente do Conselho Económico, Johnson Chan e Yeung Ka Ming, em representação da Associação de Hotéis de Macau, em substituição de Yeung Ka Ming e Johnson Chan, designados pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 203/2004.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零五年三月二十一日

21 de Março de 2005.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第83/2005號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條、十二月二十一日第85/89/M號法令第五條第七款d)項、第33/2001號行政法規第十一條第二款和三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, da alínea d) do n.º 7 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2001, e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、蕭威利學士以臨時定期委任方式續任第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司董事會主席職務，任期至二零零六年六月三十日。

1. É renovada a nomeação, em comissão eventual de serviço, do licenciado Manuel Silvério, para desempenhar funções na sociedade denominada «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental-Macau, S.A.», como presidente do Conselho de Administração, até 30 de Junho de 2006.

二、每月報酬為\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），體育發展局繼續承擔有關報酬和按原薪俸計算為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的僱主實體之負擔。

2. A remuneração mensal é de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), cabendo ao Instituto do Desporto suportar esta remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

三、確認擔任該職務屬公共利益，其體育發展局局長的定期委任仍予中止。

3. É reconhecido o interesse público das funções a desempenhar e mantém-se suspensa a comissão de serviço como presidente do Instituto do Desporto.

四、本批示自二零零五年三月九日生效。

4. O presente despacho produz efeitos a dia 9 de Março de 2005.

二零零五年三月二十八日

28 de Março de 2005.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

透過本辦公室主任二零零五年二月八日批示：

王秀美、張瑩暉及鄭文華——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階二等助理技術員，為期六個月，由二零零五年三月七日起生效。

透過行政長官二零零五年三月三日批示：

鄭福昌——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第六職階熟練工人，為期一年，由二零零五年三月三日起生效。

透過本辦公室主任二零零五年三月三日批示：

黃明慧、尹月愛及梁琮芬——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階助理員，為期六個月，由二零零五年三月七日起生效。

更 正

鑒於刊登於二零零五年三月九日第十期《澳門特別行政區公報》第二組之第46/2005號行政長官批示附件之人員名單葡文文本有不正確之處，現作出更正：

原文為：“Escriturário judicial auxiliar”

應改為：“Escrivão judicial auxiliar”。

二零零五年三月二十二日

行政長官 何厚鏞

二零零五年三月二十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

第 45/2005 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 8 de Fevereiro de 2005:

Wong Sao Mei, Cheong Ieng Fai e Cheang Man Wa — admitidos, por contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Março de 2005.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 3 de Março de 2005:

Chiang Fok Cheong — admitido, por contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 6.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Março de 2005.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 3 de Março de 2005:

Wong Meng Wai aliás Wong Meng Lai, Wan Ut Oi aliás Nugt Ohi e Leong Keng Fan — admitidas, por contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Março de 2005.

Rectificação

Verificando-se uma inexactidão na versão portuguesa da lista nominativa do anexo do Despacho do Chefe do Executivo n.º 46/2005, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 10/2005, II Série, de 9 de Março, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê: «Escriturário judicial auxiliar»

deve ler-se: «Escrivão judicial auxiliar».

22 de Março de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Março de 2005. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 45/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos

第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄博士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門幸運博彩業職工總會”簽訂合辦第七期博彩操作從業員培訓課程的合同。

二零零五年三月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零五年三月十七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

artigos 3.º e 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, doutor Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de coorganização do VII curso de formação de croupiers, a celebrar com a «Associação dos Trabalhadores da Indústria de Jogos de Fortuna e Azar de Macau».

16 de Março de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 17 de Março de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

保安司司長辦公室

第 21/2005 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2005號行政命令確認的第13/2000號行政命令第一、第二及第五款規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與萬訊電腦科技有限公司簽訂有關二零零五年度司法警察局之Oracle軟件產品及 Compaq 伺服器的保養及技術支援服務合同。

二零零五年三月二十一日

保安司司長 張國華

第 22/2005 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2005號行政命令確認的第13/2000號行政命令第一、第二及第五款規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與眾城金徽

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 21/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 13/2000, n.ºs 1, 2 e 5, e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, licenciado Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e de assistência técnica sobre os produtos de software da Oracle e os servidores Compaq, no ano 2005, a celebrar com a firma «Mega Tecnologia Informática Limitada».

21 de Março de 2005.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 22/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 13/2000, n.ºs 1, 2 e 5, e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, licenciado Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de manutenção do sistema automatizado de identificação de impressões digitais

科技發展（澳門）有限公司簽訂有關二零零五年度司法警察局之自動化指掌紋識別系統（AFIS/APIs）保養合同。

二零零五年三月二十一日

保安司司長 張國華

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年三月二十四日作出之批示：

治安警察局副警長編號122851，劉炎景，應其請求，自二零零五年四月四日起終止其在本辦公室擔任司長助理之一般委任，以便修讀所屬部隊舉辦之升級課程。

二零零五年三月二十四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第20/2005號社會文化司司長批示

澳門新填海區第三區C及F地段之「金龍酒店」Hotel Dragão Dourado的所有人“澳門金龍酒店有限公司”，根據十二月十一日第81/89/M號法令申請將該酒店確定聲明具有旅遊用途；

鑒於場所符合十二月十一日第81/89/M號法令第四條規定的要件，以及考慮到旅遊局的贊同意見；

基於此：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、四星級的「金龍酒店」Hotel Dragão Dourado被確定聲明為具有旅遊用途。

二、旅遊用途之給予，除了取決於酒店活動的一般要件外，還須遵守下列特別要件：

（一）該酒店應經營一家能提供傳統澳門本土菜餚及傳統葡國菜式之餐廳，但不局限於僅提供以上兩種菜式；

(AFIS/APIs) da Polícia Judiciária, a celebrar com a «Companhia ZhongCheng Emblema Dourado (Macau) de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Limitada».

21 de Março de 2005.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Março de 2005:

Lau Im Keng, subchefe n.º 122 851, do CPSP — cessada a comissão normal, a seu pedido, como adjunto do Secretário deste Gabinete, a partir de 4 de Abril de 2005, data em que frequentará o curso de promoção realizado pela corporação a que pertence.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 24 de Março de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 20/2005

Atendendo a que foi requerida, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, a declaração de utilidade turística, a título definitivo, do Hotel Dragão Dourado, sito no Quarteirão 3, lotes C e F na Zona de Aterros do Porto Exterior, Macau, pela sociedade «Hotel Golden Dragon (Macau) Limitada», proprietária do estabelecimento hoteleiro em causa;

Tendo em consideração que se acham verificados os pressupostos enunciados no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, e considerando o parecer favorável da Direcção dos Serviços de Turismo;

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e no n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Seja declarado de utilidade turística, a título definitivo, o «Hotel Dragão Dourado», classificado de quatro estrelas.

2. Seja subordinada a presente atribuição de utilidade turística, além dos requisitos gerais sobre as actividades hoteleiras, ainda ao cumprimento dos seguintes requisitos especiais:

1) Seja explorado no hotel um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;

(二) 該酒店應優先聘用澳門居民及完成旅遊學院課程或本地其他培訓機構所設之酒店業務課程之人士；

(三) 該酒店接待處應有能正確地講官方語言及英語之人員。

二零零五年三月二十一日

社會文化司司長 崔世安

二零零五年三月二十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

2) Seja dada prioridade de emprego aos residentes de Macau, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos ministrados no Instituto de Formação Turística e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;

3) Disponha o hotel de pessoal, na recepção, habilitado a falar correctamente as línguas oficiais e o inglês.

21 de Março de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 22 de Março de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 32/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百五十三條和續後數條及第一百零七條的規定，作出本批示。

一、批准將一幅位於澳門半島筷子基南灣，以租賃制度批出，面積10,756平方米，稱為PS1地段，由第118/SATOP/97號批示規範的土地的批給所衍生的權利有償轉讓予新天康投資股份有限公司。

二、鑒於更改該土地的利用，根據附件合同所載之規定及條件，修改上款所指的批給。

三、本批示即時生效。

二零零五年三月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 1090.02 號案卷及
土地委員會第 52/2004 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——廖澤雲；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 32/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 153.º e seguintes e 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É autorizada a transmissão onerosa a favor da sociedade «New Tenhon Investimentos, S.A.» do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 10 756 m², situado na península de Macau, na Baía do Patane Sul, designado por lote PS1, titulado pelo Despacho n.º 118/SATOP/97.

2. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, a concessão identificada no número anterior, em virtude da modificação do aproveitamento do terreno.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

17 de Março de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 1 090.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 52/2004,
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante;

Liu Chak Wan, como segundo outorgante;

丙方——澳門新福利公共汽車有限公司；及

丁方——新天康投資股份有限公司。

鑒於：

一、透過公佈於一九九七年十月二日第四十期《澳門政府公報》第二組的第118/SATOP/97號批示，對一幅位於澳門半島筷子基南灣，以租賃制度及免除公開競投方式批予廖澤雲，面積10,756平方米，稱為PS1地段，用作由上述批示公佈日起計六十個月內興建一幢作住宅、商業、停車場及公共汽車總站的建築物的土地的批給作出規範。

二、根據有關合同第一條款第三款的規定，承批人必須透過在財政局公證處簽署公證書，將作公共汽車總站用途的建築物的獨立單位轉讓予澳門新福利公共汽車有限公司。

三、透過於一九九九年十月二十五日、二零零零年三月二十四日及二零零二年五月十五日遞交的申請書，承批人以都市化及環境規定為理由，尤其是以倘在原先用作設置船廠並已轉為用作遊艇停泊處與具備良好公共設備及作為擁有較大經濟能力的中產階級的住宅及商業場所的地區設置公共汽車總站及維修工場會造成負面影響為理據，請求將公共汽車總站遷移到另一幅將由政府批出的土地。

四、承批人於二零零二年五月十五日透過申請書請求將土地的利用期延長三年，其理由為因經濟不景而欠缺發展條件。

五、在分析有關申請後，根據七月五日第6/80/M號法律第一百零五條第五款的規定，透過運輸工務司司長於二零零二年九月二日所作的批示，批准延長利用期限及不科處罰款，以及批准更改土地的部分用途和隨後修改有關合同。

六、因此，於二零零三年十一月二十日遞交了一份土地利用的新初步研究，透過土地工務運輸局局長於二零零四年三月十九日所作的批示，該初步研究被視為可予核准，但須遵守有關的技術要件。

七、基於有關核准，承批人根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，於二零零四年五月二十四日正式申請更改上述土地的利用及批給的用途，並於二零零四年六月二十八日申請將該幅以租賃制度批出的土地所衍生的權利轉讓予新天康投資股

A sociedade Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L., como terceiro outorgante; e

A sociedade New Tenhon Investimentos, S.A., como quarto outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 118/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 40/97, II Série, de 2 de Outubro, foi titulada a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 10 756 m², situado na península de Macau, na Baía do Patane Sul, designado por lote PS1, a favor de Liu Chak Wan, para ser aproveitado com a construção de um edifício destinado a habitação, comércio, estacionamento e terminal de autocarros, no prazo de 60 meses a contar da data da publicação do aludido despacho.

2. De acordo com o n.º 3 da cláusula primeira do contrato em apreço, o concessionário ficou obrigado a transmitir à sociedade «Transmac — Transportes Urbanos de Macau S.A.R.L.», mediante escritura pública a celebrar na Divisão do Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, a fracção autónoma do edifício destinada a terminal de autocarros.

3. Por requerimentos de 25 de Outubro de 1999, 24 de Março de 2000 e 15 de Maio de 2002, o concessionário solicitou a transferência do terminal de autocarros para outro terreno a ser concedido pelo Governo, invocando razões de ordem urbanística e ambiental, nomeadamente o impacto negativo que causaria a instalação de um terminal e oficinas de autocarros numa zona que, embora destinada inicialmente à instalação de estaleiros navais, se transformou em ancoradouro de barcos de recreio e espaço residencial e comercial, com bons equipamentos públicos, destinado a uma classe média com maiores recursos económicos.

4. Através do aludido requerimento de 15 de Maio de 2002, o concessionário solicitou ainda a prorrogação do prazo de aproveitamento do terreno por mais três anos, justificando o pedido na falta de condições para o seu desenvolvimento, resultante da conjuntura económica desfavorável.

5. Analisados os pedidos, por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 2 de Setembro de 2002 foi autorizada a prorrogação do prazo de aproveitamento, sem aplicação de multa, nos termos do n.º 5 do artigo 105.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, bem como a alteração parcial da finalidade do terreno, com a consequente revisão contratual.

6. Nestas circunstâncias, em 20 de Novembro de 2003 foi apresentado o novo estudo prévio de aproveitamento do terreno, que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de requisitos de ordem técnica, por despacho do director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) de 19 de Março de 2004.

7. Em face desta aprovação, o concessionário formalizou, em 24 de Maio de 2004, o pedido de modificação do aproveitamento do terreno e alteração da finalidade da concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, tendo em 28 de Junho de 2004 solicitado a transmissão do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno a favor da sociedade «New Tenhon Investimentos, S.A.», da qual é seu sócio maioritário e presidente do Conselho de Administração, com

份有限公司，而承批人為該公司的大股東及董事會主席，並認為設立一所商業公司處理重整計劃的發展模式會較為適合。

八、新天康投資股份有限公司，總辦事處設於澳門友誼大馬路918號世界貿易中心12字樓A及B座，並登記於商業及動產登記局第18838（SO）號。

九、批給合同的修改擬本經制訂並獲承批人及上述公司接納，案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零五年一月六日舉行會議，同意批准有關申請。

十、土地委員會的意見書已於二零零五年一月十一日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零五年一月十日的贊同意見書上。

十一、有關土地的面積為10,756平方米，標示於物業登記局B55L冊第109頁第22826號，在地圖繪製暨地籍局於二零零四年十二月十六日發出的第3317/1990號地籍圖中以字母“A”、“A1”及“A2”標示，而該租賃批給以廖澤雲名義登錄於F17L冊第124頁第1811號。

十二、根據由本批示規範的合同，須維持將作公共汽車總站用途的獨立單位轉讓予澳門新福利公共汽車有限公司的義務。由於該獨立單位在原有合同所訂定的面積已縮減為900平方米，所以變成一小型的公共汽車總站。

十三、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知乙方、丙方及丁方。上述人士及公司透過由廖澤雲，已婚，香港出生，職業住所位於澳門友誼大馬路918號世界貿易中心12字樓A及B座，以個人名義及以澳門新福利公共汽車有限公司及新天康投資股份有限公司董事會主席身分，於二零零五年一月二十四日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於有關聲明書上的確認，上述人士作出有關行為的身分及權力已經第一公證署核實。

十四、合同第三條第一款1)項所述的溢價金已透過土地委員會於二零零五年一月十九日發出的第3/2005號非經常性收入憑單，在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號8318），其副本存於有關案卷內。

第一條

透過本合同，甲方准許乙方按照由公佈於一九九七年十月二日第四十期《澳門政府公報》第二組的第118/SATOP/97號批示規範的批給合同所訂定的條件，以\$1,720,960.00（澳門幣壹佰柒拾

fundamento em que, por motivos de reorganização do modelo de desenvolvimento do projecto, se afigura mais apropriada a constituição de uma sociedade comercial.

8. A sociedade «New Tenhon Investimentos, S.A.», com sede em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 918, Edifício World Trade Centre, 12.º andar A e B, encontra-se registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 18 838 (SO).

9. Elaborada e aceite a minuta do contrato de revisão da concessão pelo concessionário e referida sociedade comercial, o procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 6 de Janeiro de 2005, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

10. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 11 de Janeiro de 2005, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Janeiro de 2005.

11. O terreno em apreço, com a área de 10 756 m², descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 826 a fls. 109 do livro B55L, estando a respectiva concessão, por arrendamento, inscrita a favor de Liu Chak Wan sob o n.º 1 811 a fls. 124 do livro F17L, encontra-se assinalado com as letras «A», «A1» e «A2» na planta n.º 3 317/1990, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 16 de Dezembro de 2004.

12. De acordo com o contrato titulado pelo presente despacho, mantém-se a obrigação de transmissão a favor da sociedade «Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L.», da fracção autónoma destinada a terminal de autocarros, cuja área prevista no contrato primitivo foi reduzida para 900 m², dando lugar a um terminal de pequena escala.

13. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas ao segundo, terceiro e quarto outorgantes e por estes expressamente aceites, conforme declarações de 24 de Janeiro de 2005, assinadas por Liu Chak Wan, casado, natural de Hong Kong, com domicílio profissional na Avenida da Amizade, n.º 918, Edifício World Trade Centre, 12.º andar «A» e «B», em seu nome pessoal e na qualidade de presidente do Conselho de Administração da sociedade «Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L.» e da sociedade «New Tenhon Investimentos, S.A.», qualidade e poderes para o acto que foram verificadas pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado nas respectivas declarações.

14. A prestação do prémio a que se refere a alínea 1) do n.º 1 do artigo terceiro do contrato foi paga na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 8 318), através da guia de receita eventual n.º 3/2005, emitida pela Comissão de Terras em 19 de Janeiro de 2005, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

Artigo primeiro

Pelo presente contrato o segundo outorgante transmite, com autorização do primeiro outorgante e pelo preço de \$ 1 720 960,00 (um milhão, setecentas e vinte mil, novecentas e sessenta patacas) para o quarto outorgante, que aceita, os direitos resultantes da concessão por arrendamento do terreno com a área de 10 756 m²

貳萬零玖佰陸拾元整），將一幅以租賃制度批出，面積 10,756（壹萬零柒佰伍拾陸）平方米，位於澳門半島，鄰近林茂海邊大馬路、船澳街、海灣南街及蘭花前地，稱為 PS1 地段，價值為 \$ 157,332,342.00（澳門幣壹億伍仟柒佰叁拾叁萬貳仟叁佰肆拾貳元整），標示在物業登記局第 22826 號及在地圖繪製暨地籍局於二零零四年十二月十六日發出的第 3317/1990 號地籍圖中以字母“A”、“A1”及“A2”標示的土地的批給所衍生的權利轉讓予丁方，而丁方已表示接受。

第二條

1. 透過本合同，甲方准許更改上條所指土地的利用。
2. 基於上款所述，由公佈於一九九七年十月二日第四十期《澳門政府公報》第二組的第 118/SATOP/97 號批示規範的合同第一條款、第三條款、第四條款及第六條款的條文修改如下：

第一條款——合同標的

1. °
2. °

3. 鑒於是次修改，丁方必須透過於財政局私人公證署繕立的公證契約，將價值為 \$ 2,430,000.00（澳門幣貳佰肆拾叁萬元整），作公共汽車總站的獨立單位轉讓給丙方。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，由一座 4（肆）層高的樓裙及其上 6（陸）座連一避火層在內共 46（肆拾陸）層高的塔樓組成的樓宇。

2. 上款所指樓宇用途如下：

——住宅：建築面積 119,899 平方米（不包括避火層）；

——商業：建築面積 3,789 平方米；

——室外範圍：面積 10,342 平方米；

——停車場：建築面積 25,084 平方米；

——公共汽車總站：建築面積 900 平方米。

(dez mil setecentos e cinquenta e seis metros quadrados), situado na península de Macau, junto à Avenida Marginal do Lam Mau, Rua da Doca Seca, Rua da Bacia Sul e Praça das Orquídeas, designado por lote PS1, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 826, assinalado com as letras «A», «A1» e «A2» na planta n.º 3 317/1990, emitida em 16 de Dezembro de 2004, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), ao qual é atribuído o valor de \$ 157 332 342,00 (cento e cinquenta e sete milhões, trezentas e trinta e duas mil, trezentas e quarenta e duas patacas), nas condições estipuladas no contrato de concessão titulado pelo Despacho n.º 118/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 40/97, II Série, de 2 de Outubro.

Artigo segundo

1. Pelo presente contrato é autorizada, pelo primeiro outorgante, a modificação do aproveitamento do terreno referido no artigo anterior.

2. Em consequência do referido no número anterior, as cláusulas primeira, terceira, quarta e sexta do contrato titulado pelo Despacho n.º 118/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 40/97, II Série, de 2 de Outubro, passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1.
2.

3. O quarto outorgante, pela presente revisão, fica obrigado a transmitir ao terceiro outorgante, mediante escritura pública a celebrar no Notariado Privativo da Direcção dos Serviços de Finanças, a fracção autónoma destinada a terminal de autocarros, à qual é atribuído o valor de \$ 2 430 000,00 (dois milhões, quatrocentas e trinta mil patacas).

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, constituído por um pódio de 4 (quatro) pisos, sobre o qual assentam 6 (seis) torres de 46 (quarenta e seis) pisos, as quais compreendem um piso de refúgio.

2. O edifício, referido no número anterior, é afectado às seguintes finalidades de utilização:

—— Habitação: com a área bruta de construção de 119 899 m² (excluída a do piso de refúgio);

—— Comércio: com a área bruta de construção de 3 789 m²;

—— Área livre: com a área de 10 342 m²;

—— Estacionamento: com a área bruta de construção de 25 084 m²;

—— Terminal de autocarros: com a área bruta de construção de 900 m².

第四條款 — 租金

1. 丁方須繳付以下年租：

a)

b) 在土地利用完成後，租金將按以下數值計算：

i) 住宅：建築面積\$ 4.00/平方米；

ii) 商業：建築面積\$ 6.00/平方米；

iii) 室外範圍：面積\$ 4.00/平方米；

iv) 停車場：建築面積\$ 4.00/平方米；

v) 公共汽車總站：建築面積\$ 4.00/平方米。

2.

3.

第六條款 — 特別負擔

1.

i)

ii)

2.

3. 由丁方獨力承擔的特別負擔為根據於二零零四年十一月十一日核准的第90A333號街道準線圖，建造通往行人天橋，設有電梯的公用樓梯。

4. 丁方保證對上款所述工程優質施工及使用質量良好的材料，並必須由該工程被臨時接收當日起計兩年內，負責維修及更正所有可能出現的缺陷。

5. 由丙方獨力承擔的特別負擔為負責本合同第三條款第二款所指的公共汽車總站的維修、保養及管理。

第三條

1. 除按照由第118/SATOP/97號批示規範的批給合同第九條款第一款 a) 項規定的條件，以現金繳付\$ 47,283,585.00 (澳門幣肆仟柒佰貳拾捌萬叁仟伍佰捌拾伍元整) 外，由於是次修改，丁方須以現金向甲方繳付\$ 80,506,203.00 (澳門幣捌仟零伍拾萬陸仟貳佰零叁元整) 的合同溢價金，其繳付方式如下：

1) \$ 27,000,000.00 (澳門幣貳仟柒佰萬元整)，當交回根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件之聲明書時繳付；

Cláusula quarta — Renda

1. O quarto outorgante paga a seguinte renda anual:

a)

b) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, a renda será a resultante dos seguintes valores:

i) Habitação: \$ 4,00/m² de área bruta de construção;

ii) Comércio: \$ 6,00/m² de área bruta de construção;

iii) Área livre: \$ 4,00/m² de área;

iv) Estacionamento: \$ 4,00/m² de área bruta de construção;

v) Terminal de autocarros: \$ 4,00/m² de área bruta de construção.

2.

3.

Cláusula sexta — Encargos especiais

1.

i)

ii)

2.

3. Constitui encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo quarto outorgante, conforme a Planta de Alinhamento Oficial n.º 90A333, aprovada em 11 de Novembro de 2004, a construção da escada pública com elevador, de acesso à passadeira pedonal aérea.

4. O quarto outorgante garante a boa execução e qualidade dos materiais a aplicar na obra de construção referida no número anterior, durante o período de dois anos, contados da data da recepção provisória daquela obra, período durante o qual se obriga a reparar e a corrigir todas as deficiências que vierem a manifestar-se.

5. Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo terceiro outorgante a manutenção, conservação e gestão do terminal de autocarros referido no n.º 2 da cláusula terceira do presente contrato.

Artigo terceiro

1. Sem prejuízo do pagamento da quantia de \$ 47 283 585,00 (quarenta e sete milhões, duzentas e oitenta e três mil, quinhentas e oitenta e cinco patacas), em numerário, nas condições estipuladas na alínea a) do n.º 1 da cláusula nona do contrato de concessão titulado pelo Despacho n.º 118/SATOP/97, o quarto outorgante paga ainda ao primeiro outorgante, por força da presente revisão, a título de prémio do contrato, em numerário, o montante de \$ 80 506 203,00 (oitenta milhões, quinhentas e seis mil, duzentas e três patacas), da seguinte forma:

1) \$ 27 000 000,00 (vinte e sete milhões de patacas), aquando do envio da declaração de aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) 餘款\$ 53,506,203.00 (澳門幣伍仟叁佰伍拾萬陸仟貳佰零叁元整), 連同年利率5%的利息分6(陸)期繳付, 以半年為一期, 每期金額相等, 即本金連利息合計為\$ 9,714,050.00 (澳門幣玖佰柒拾壹萬肆仟零伍拾元整)。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後六(陸)個月內繳付。

2. 基於是次修改, 批給合同第九條款第一款b)項訂定以實物支付, 金額為\$ 43,643,315.00(澳門幣肆仟叁佰陸拾肆萬叁仟叁佰壹拾伍元整)的溢價金減為\$ 37,683,565.00(澳門幣叁仟柒佰陸拾捌萬叁仟伍佰陸拾伍元整), 並透過以下工程抵付:

1) 按照第118/SATOP/97號批示第九條款第一款b1)及b3)項的規定, 在該土地進行填海及基礎建設;

2) 根據於二零零四年三月三日核准的第90A333號街道準線圖, 建造通往行人天橋, 設有電梯的公用樓梯。

第四條

1. 土地的利用期限延長至二零零九年十月二日。

2. 上款所定的期限包括丁方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第五條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

2) O remanescente, no valor de \$ 53 506 203,00 (cinquenta e três milhões, quinhentas e seis mil, duzentas e três patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em seis prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 9 714 050,00 (nove milhões, setecentas e catorze mil e cinquenta patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. Em consequência da presente revisão o valor do prémio em espécie de \$ 43 643 315,00 (quarenta e três milhões, seiscentas e quarenta e três mil, trezentas e quinze patacas), referido na alínea b) do n.º 1 da cláusula nona do contrato de concessão, é reduzido para \$ 37 683 565,00 (trinta e sete milhões, seiscentas e oitenta e três mil, quinhentas e sessenta e cinco patacas) e é pago pela dação em pagamento das obras de:

1) Aterro e infra-estruturas nos terrenos conforme o estipulado nas alíneas b1) e b3) do n.º 1 da cláusula nona do Despacho n.º 118/SATOP/97;

2) Construção da escada pública com elevador, de acesso à passadeira pedonal aérea, em conformidade com o previsto na Planta de Alinhamento Oficial n.º 90A333, aprovada em 3 de Março de 2004.

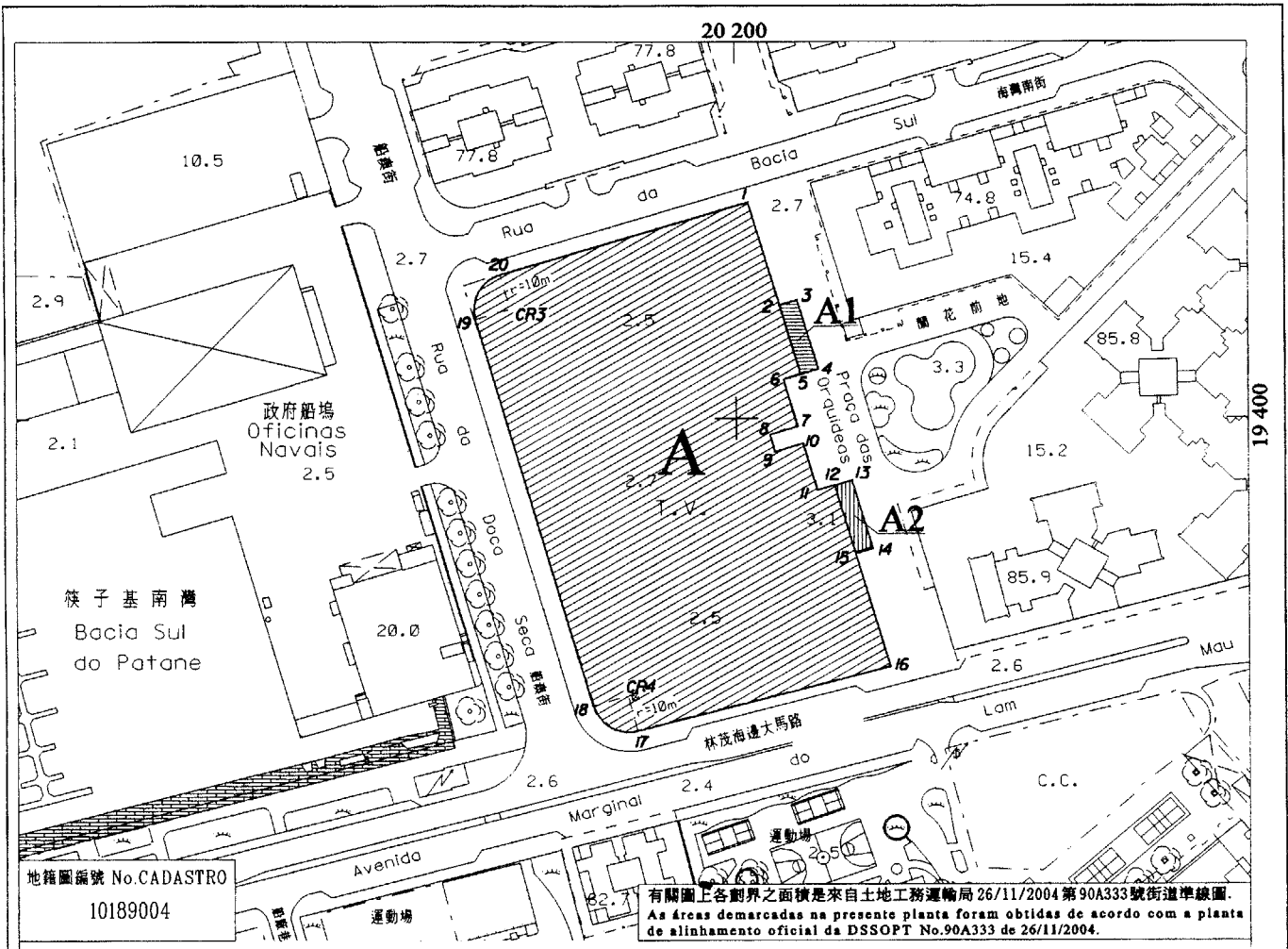
Artigo quarto

1. O prazo de aproveitamento do terreno é prorrogado até 2 de Outubro de 2009.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo quarto outorgante e a apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Artigo quinto

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.



位於鄰近林茂海邊大馬路，船澳街，海灣南街及蘭花前地之土地（筷子基南灣-PS1地段）
 Terreno junto à Avenida Marginal do Lam Mau, Rua da Docca Seca,
 Rua da Bacia Sul e Praça das Orquídeas (Bacia Sul do Patane - Lote PS1)

- 面積 "A" = 10 556 m²
Área
- 面積 "A1" = 100 m²
Área
- 面積 "A2" = 100 m²
Área

N°	M (m)	P (m)
CR3	20 138.2	19 430.4
CR4	20 170.1	19 322.8
1	20 203.4	19 460.1
2	20 212.0	19 431.4
3	20 216.8	19 432.8
4	20 222.4	19 413.6

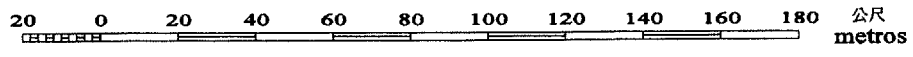
N°	M (m)	P (m)
5	20 217.6	19 412.2
6	20 212.8	19 410.8
7	20 216.7	19 397.8
8	20 209.0	19 395.5
9	20 210.5	19 390.7
10	20 218.1	19 393.0
11	20 222.0	19 379.9
12	20 226.8	19 381.4
13	20 231.6	19 382.8
14	20 237.2	19 363.6
15	20 232.5	19 362.2
16	20 241.7	19 330.8
17	20 172.5	19 313.1
18	20 160.5	19 320.0
19	20 128.6	19 427.5
20	20 135.4	19 440.0

- 四至 Confrontações actuais:
- A+A1+A2 地塊:
Parcelas A+A1+A2:
 - 北 - 海灣南街及蘭花前地;
 - N - Rua da Bacia Sul e Praça das Orquídeas;
 - 南 - 林茂海邊大馬路及蘭花前地;
 - S - Avenida Marginal do Lam Mau e Praça das Orquídeas;
 - 東 - 蘭花前地;
 - E - Praça das Orquídeas;
 - 西 - 船澳街;
 - W - Rua da Docca Seca.

備註: "A+A1+A2"地塊相應為標示編號22826。(AR)
 OBS: As parcelas "A+A1+A2" correspondem à totalidade da descrição n°22826.(AR)
 - "A1+A2"地塊, 表示地面層柱廊所佔的面積。
 As parcelas "A1+A2" representam a área em ocupação sobre arcadas ao nível do r/c.

地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:2000



2公尺等高線距 高程基準: 平均海平面
 A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS Datum Vertical: NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 33/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“國際工程顧問有限公司”簽訂“路氹城東北面足球場建造工程的協調及監察”合同。

二零零五年三月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

第 34/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第二十九條、第四十九條及續後數條和第五十七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅位於澳門半島，鄰近青洲河邊馬路，面積 48,126 平方米的土地。

二、本批示即時生效。

二零零五年三月二十二日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 2486.01 號案卷及
土地委員會第 1/2005 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳門工業園區發展有限公司。

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 33/2005**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Construção do Campo de Futebol a Nordeste de COTA I», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «CPI — Consultoria e Projectos Internacionais, Limitada».

17 de Março de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 34/2005**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 29.º, 49.º e seguintes e 57.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, um terreno com a área de 48 126 m², situado na península de Macau, junto à Estrada Marginal da Ilha Verde.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

22 de Março de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2486.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 1/2005
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, como segundo outorgante

鑒於：

一、根據行政長官於二零零四年四月六日及六月二十四日作出的批示，分別核准珠澳跨境工業區澳門園區基本運作制度的初步草案及該工業區的土地使用方案。而使用方案詳細訂定了利用該土地的有關條件、補償金、次承租人繳付的年地租、分租期限、分租地塊的利用期限及其他條件等。

二、總址設於澳門友誼大馬路918號世界貿易中心大廈14字樓“A”及“B”，登記於商業及動產登記局C-21冊第173頁第8496號的澳門工業園區發展有限公司根據該等批示及核准的地段規劃控制性規章，於二零零四年七月十九日向行政長官呈交申請書，請求以租賃制度、免除公開競投及豁免繳付溢價金方式批出一幅總面積為48,126平方米，位於澳門半島，鄰近青洲河邊馬路的土地，以使用作興建一工業及附屬相關業務用途的跨境工業區，其樓宇得以分層所有權制度或單一所有權制度構成。

三、上述土地由五幅地段組成，分別稱為“A”、“B1”、“B2”、“C”及“D”地段，面積為6,936、16,243、7,697、14,031及13,219平方米，該等地段全部被納入為鄰近鴨涌河及青洲河邊馬路的珠澳跨境工業區澳門園區。

四、在組成案卷後，土地工務運輸局制定了批給合同擬本。申請公司透過二零零五年一月三日遞交的聲明書，表示同意該等合同條件。

五、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零五年一月二十七日舉行會議，同意批准有關申請。

六、土地委員會的意見書已於二零零五年二月七日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

七、批出土地標示在地圖繪製暨地籍局於二零零四年七月八日發出的第6226/2004號地籍圖中，但在物業登記局沒有標示。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過由Paulina Y Alves dos Santos，已婚，澳門出生，居於澳門學校巷1號豪華閣4字樓，及羅銳榮，已婚，澳門出生，居於澳門羅利老馬路文德大廈17字樓“B”，兩人分別以澳門工業園區發

Considerando que:

1. Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo de 6 de Abril de 2004 e 24 de Junho de 2004 foram aprovados, respectivamente, o estudo prévio do funcionamento básico da zona de Macau do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai — Macau e o projecto de utilização da referida zona, sendo neste último fixados, em pormenor, as condições relativas ao aproveitamento do respectivo terreno, o valor de compensação unitária e renda anual a pagar pelos subarrendatários, o prazo de subarrendamento e o prazo de aproveitamento das parcelas de terreno subarrendadas, entre outras condições.

2. No seguimento destes despachos e da aprovação do regulamento de loteamento do terreno em causa, por requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, em 19 de Julho de 2004, a «Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada», com sede em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 918, Edifício World Trade Center, 14.º andar «A» e «B», registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 8 496 a fls. 173 do livro C21, veio formalizar o pedido de concessão, por arrendamento, com dispensa de concurso público e isenção de pagamento de prémio, do terreno com a área global de 48 126 m², situado na península de Macau, junto à Estrada Marginal da Ilha Verde, para aproveitamento com a construção de um parque industrial transfronteiriço, destinado a fins industriais e actividades acessórias e conexas, podendo os respectivos edifícios ser construídos em regime de propriedade horizontal ou de propriedade única.

3. O referido terreno é composto de cinco lotes, designados por lotes «A», «B1», «B2», «C» e «D», com as áreas de 6 936 m², 16 243 m², 7 697 m², 14 031 m² e 13 219 m², respectivamente, todos integrados no complexo do «Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai — Macau», na zona afecta a Macau, junto ao Canal dos Patos e Estrada Marginal da Ilha Verde.

4. Instruído o procedimento, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) elaborou a minuta do contrato de concessão, tendo as condições contratuais merecido a concordância da requerente, por declaração apresentada em 3 de Janeiro de 2005.

5. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 27 de Janeiro de 2005, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

6. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 7 de Fevereiro de 2005, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

7. O terreno a conceder, assinalado na planta n.º 6 226/2004, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 8 de Julho de 2004, não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP).

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 24 de Fevereiro de 2005, assinada por Paulina Y Alves dos Santos, casada, natural de Macau, residente em Macau, na Travessa do Colégio, n.º 1, Edifício Hoover Court, 4.º andar e Ló Ioi Weng,

展有限公司行政管理委員會主席及委員身分於二零零五年二月二十四日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，該等人士的身分及權力已經私人公證員 **Adelino Correia** 核實。

第一條款——合同標的

本合同標的為以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅總面積 48,126 (肆萬捌仟壹佰貳拾陸) 平方米，價值為 \$98,882,406.00 (澳門幣玖仟捌佰捌拾捌萬貳仟肆佰零陸元整)，位於澳門半島，鄰近青洲河邊馬路，尚未在物業登記局標示的土地，即在本合同組成部分的地圖繪製暨地籍局於二零零四年七月八日發出的第 6226/2004 號地籍圖中以字母 “A”、“B1”、“B2”、“C” 及 “D” 標示的五幅地段，以下簡稱土地。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期限為 25 (貳拾伍) 年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——分租

乙方獲准根據現行法例，透過訂立經甲方核准的書面合同，將土地整幅或部分分租，該核准須在《澳門特別行政區公報》以摘錄方式公佈。

第四條款——土地的利用及用途

土地僅用作興建一工業及相關附屬業務用途的跨境工業區，其樓宇得以分層所有權制度或單一所有權制度構成。

第五條款——租金

1. 根據三月二十一日第 50/81/M 號訓令的規定，乙方每年繳付地租如下：

1) 在土地利用期間，每年須繳付地租 \$48,126.00 (澳門幣肆萬捌仟壹佰貳拾陸元整)，即每平方米批給土地為 \$1.00 (澳門幣壹元整)；

2) 在土地利用完成後，乙方改為繳付建築面積及室外範圍每平方米 \$1.00 (澳門幣壹元整) 的租金。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈的法例之新訂租金的即時實施。

casado, natural de Macau, residente em Macau, na Estrada de Adolfo Loureiro, Edifício Iberásia, 17.º andar B, respectivamente, na qualidade de presidente e administrador do Conselho de Administração da «Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada», qualidade e poderes que foram verificados pelo Notário Privado Adelino Correia, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área global de 48 126 m² (quarenta e oito mil, cento e vinte e seis) metros quadrados e o valor atribuído de \$ 98 882 406,00 (noventa e oito milhões, oitocentas e oitenta e duas mil, quatrocentas e seis patacas), situado na península de Macau, junto à Estrada Marginal da Ilha Verde, não descrito na CRP, correspondente a cinco lotes assinalados com as letras «A», «B1», «B2», «C» e «D» na planta n.º 6 226/2004, emitida em 8 de Julho de 2004, pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento fixado no número anterior pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Subarrendamento

O segundo outorgante fica autorizado, nos termos da legislação em vigor, a subarrendar o terreno, ou partes dele, mediante a celebração de contrato escrito, após aprovação pelo primeiro outorgante, sendo esta aprovação publicada no *Boletim Oficial*, por extracto.

Cláusula quarta — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno é aproveitado exclusivamente com a construção de um parque industrial transfronteiriço destinado a finalidades industriais e actividades acessórias e conexas, cujos edifícios podem ser constituídos em regime de propriedade horizontal ou de propriedade única.

Cláusula quinta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno, paga uma renda de \$ 48 126,00 (quarenta e oito mil, cento e vinte e seis patacas), correspondente a \$ 1,00 (uma pataca) por metro quadrado do terreno concedido;

2) Após a conclusão das obras de aproveitamento do terreno, o segundo outorgante passa a pagar \$ 1,00 (uma pataca) por metro quadrado da área bruta de construção e da área livre.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estipulados por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

第六條款 — 利用期限

1. 土地的總利用期限為96（玖拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。
2. 由土地細分的每幅地段的總利用期限為24（貳拾肆）個月，由訂立分租合同當日起計。
3. 上述各款所訂的期限包括遞交及審議圖則所需的時間。

第七條款 — 土地上的剩餘物料

1. 未經甲方事先書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。
2. 不能用於土地以及無其他用途的物料僅在經甲方批准後方可移走。
3. 經甲方批准移走的物料，須存放於甲方指定的地點。
4. 倘乙方違反本條款的規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料訂定的賠償外，並將科以下列罰款：

- 首次違反：\$20,000.00 至 \$50,000.00；
- 第二次違反：\$50,001.00 至 \$100,000.00；
- 第三次違反：\$100,001.00 至 \$200,000.00 元；
- 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

第八條款 — 罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第六條款第一款所訂的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$6,000.00（澳門幣陸仟元整）；延遲超過60日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。
2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。
3. 僅因不可預見及不可抵抗的事件而引發的情況，方視為不可抗力。
4. 為著第二款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

Cláusula sexta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 96 (noventa e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.
2. O aproveitamento de cada um dos lotes em que se subdivide o terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da celebração dos contratos de subarrendamento.
3. Os prazos referidos nos pontos anteriores incluem os prazos necessários para a apresentação e apreciação dos projectos.

Cláusula sétima — Materiais sobranes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover, ou autorizar a remoção do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, de quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para fundações e nivelamento do terreno.
2. Só são dadas autorizações, pelo primeiro outorgante, de remoção dos materiais que não possam ser utilizados no terreno nem sejam susceptíveis de qualquer outro aproveitamento.
3. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.
4. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:
 - Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00;
 - Na 2.ª infracção: \$ 50 001,00 a \$ 100 000,00;
 - Na 3.ª infracção: \$ 100 001,00 a \$ 200 000,00;
 - A partir da 4.ª infracção o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula oitava — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado no n.º 1 da cláusula sexta, o segundo outorgante fica sujeito a multa que pode ir até \$ 6 000,00 (seis mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período, e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa que pode ir até ao dobro daquela importância.
2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior, em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.
3. Consideram-se casos de força maior os que resultam exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.
4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

第九條款——環境保護

1. 關於整體的工業廢料、噪音及污染，乙方必須確保次承租人遵守澳門特別行政區有關這方面的現行法例所訂的標準，以保護環境。

2. 乙方尚須確保次承租人遵守十月二十二日第57/82/M號法令核准的《工業場所的工作安全與衛生總章程》訂定的衛生及安全規則。

3. 乙方不遵守第一款的規定，須受下列罰則處罰：

——首次違反：\$20,000.00 至 \$50,000.00；

——第二次違反：\$50,001.00 至 \$100,000.00；

——第三次違反：\$100,001.00 至 \$200,000.00；

——違反四次或以上，甲方有權解除合同。

第十條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金 \$48,126.00（澳門幣肆萬捌仟壹佰貳拾陸元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

第十一條款——轉讓

在不妨礙第三條款規定的情況下，將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方核准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其能有效執行任務。

第十三條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第八條款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途。

2. 本合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 本合同的失效將導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

Cláusula nona — Protecção do meio ambiente

1. Relativamente a efluentes industriais, ruído e poluição em geral, o segundo outorgante obriga-se a garantir o cumprimento, por parte dos subarrendatários, dos padrões definidos na legislação sobre esta matéria em vigor na Região Administrativa Especial de Macau, de molde a salvaguardar o meio ambiente.

2. Obriga-se, ainda, o segundo outorgante a fazer cumprir pelos subarrendatários as regras de segurança e higiene do Regulamento Geral de Segurança e Higiene do Trabalho nos Estabelecimentos Industriais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/82/M, de 22 de Outubro.

3. Pela inobservância do estipulado no n.º 1, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

— Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00;

— Na 2.ª infracção: \$ 50 001,00 a \$ 100 000,00;

— Na 3.ª infracção: \$ 100 001,00 a \$ 200 000,00;

— A partir da 4.ª infracção e seguintes, o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula décima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 48 126,00 (quarenta e oito mil, cento e vinte e seis patacas), por meio de depósito ou por garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução referida no número anterior deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Cláusula décima primeira — Transmissão

Sem prejuízo do disposto na cláusula terceira, a transmissão de situações decorrentes desta concessão depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula oitava;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 土地利用完成，未經同意而更改土地利用及 / 或批給用途；
- 3) 違反第十一條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓；
- 4) 四次或以上重複不履行第七及第九條款規定的義務。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima primeira;
- 4) Incumprimento repetido, a partir da 4.^a infracção, das obrigações estabelecidas nas cláusulas sétima e nona.

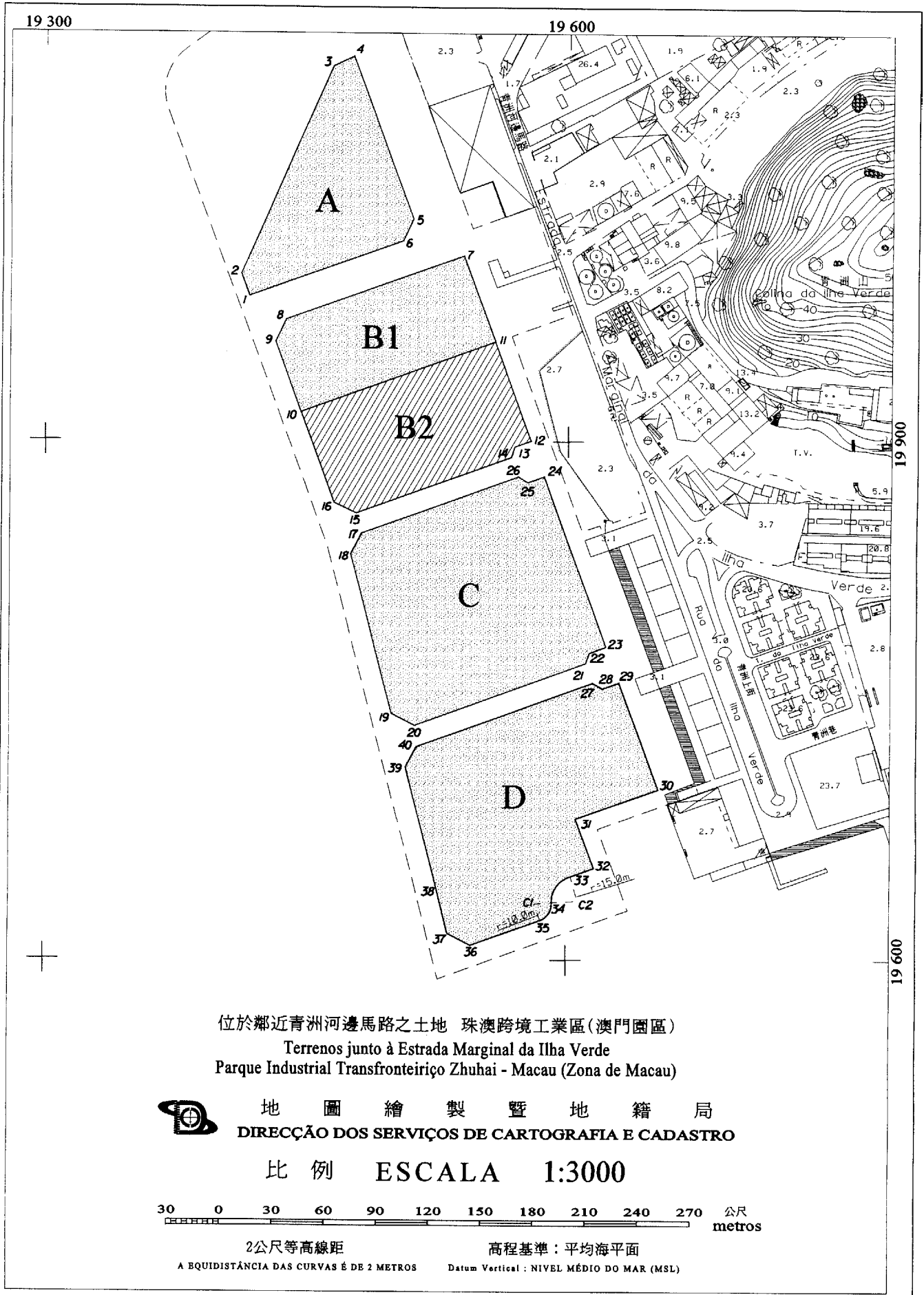
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

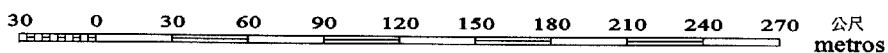


位於鄰近青洲河邊馬路之土地 珠澳跨境工業區(澳門園區)
 Terrenos junto à Estrada Marginal da Ilha Verde
 Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai - Macau (Zona de Macau)



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:3000



2公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

N°	M (m)	P (m)	N°	M (m)	P (m)	N°	M (m)	P (m)
C1	19 581.8	19 632.4	13	19 569.2	19 897.0	27	19 614.7	19 760.6
C2	19 606.8	19 634.0	14	19 567.2	19 890.9	28	19 620.2	19 757.3
1	19 416.5	19 983.5	15	19 478.3	19 858.3	29	19 629.7	19 760.8
2	19 411.7	19 996.4	16	19 465.5	19 864.3	30	19 652.3	19 699.0
3	19 464.1	20 116.8	17	19 481.6	19 846.7	31	19 605.2	19 681.7
4	19 475.9	20 122.4	18	19 475.3	19 834.9	32	19 615.7	19 653.2
5	19 510.5	20 028.6	19	19 499.1	19 742.7	33	19 602.6	19 648.4
6	19 504.5	20 015.8	20	19 512.3	19 735.8	34	19 591.8	19 633.0
7	19 539.6	20 007.3	21	19 610.6	19 771.9	35	19 585.3	19 623.0
8	19 437.4	19 969.8	22	19 612.6	19 778.0	26	19 545.2	19 608.4
9	19 431.5	19 957.0	23	19 622.1	19 781.5	37	19 532.1	19 615.3
10	19 446.3	19 916.6	24	19 586.2	19 879.8	38	19 525.5	19 640.6
11	19 557.8	19 957.5	25	19 576.8	19 876.3	39	19 507.2	19 711.6
12	19 578.6	19 900.4	26	19 571.3	19 879.7	40	19 513.4	19 723.5

地塊 Parcela A = 6 936 m²

地塊 Parcela C = 14 031 m²

地塊 Parcela B1 = 6 243 m²

地塊 Parcela D = 13 219 m²

地塊 Parcela B2 = 7 697 m²

四至 Confrontações actuais :

- A 地塊 :

Parcela A :

於所有的方位點

- 位於鄰近青洲河邊馬路之設計道路;

Em todos os pontos cardeais - Via projectada junto à Estrada Marginal da Ilha Verde;

- B1 地塊 :

Parcela B1 :

東北/西南/西北 - 位於鄰近青洲河邊馬路之設計道路;

NE/SW/NW - Via projectada junto à Estrada Marginal da Ilha Verde;

東南 - B2地塊;

SE - Parcela B2;

- B2 地塊 :

Parcela B2 :

東北/東南/西南 - 位於鄰近青洲河邊馬路之設計道路;

NE/SE/SW - Via projectada junto à Estrada Marginal da Ilha Verde;

西北 - B1地塊;

NW - Parcela B1;

- C 地塊 :

Parcela C :

於所有的方位點

- 位於鄰近青洲河邊馬路之設計道路;

Em todos os pontos cardeais - Via projectada junto à Estrada Marginal da Ilha Verde;

- D 地塊 :

Parcela D :

於所有的方位點

- 位於鄰近青洲河邊馬路之設計道路。

Em todos os pontos cardeais - Via projectada junto à Estrada Marginal da Ilha Verde.

備註: - "A+B1+B2+C+D"地塊, 於物業登記局被推定為沒有登記的土地。

OBS: As parcelas "A+B1+B2+C+D" são terreno que se presume omissa na C.R.P..



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 35/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 Engenharia Hidráulica de Macau Limitada 簽訂提供「澳門半島污水處理廠固體階段之營運及保養服務」的合同。

二零零五年三月二十三日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零五年三月二十三日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

審計署**批示摘錄**

摘錄自第二審計局首席審計師於二零零五年三月十七日的批示：

鄧子敏，第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430——根據第 11/1999 號法律第二十五條、經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零五年五月十一日起生效。

二零零五年三月二十三日於審計署

綜合事務局代局長 鄭覺良

終審法院院長辦公室**批示摘錄**

摘錄自辦公室主任於二零零五年三月十一日的批示：

根據經十二月二十二日第 39/2004 號行政法規修改的三月六日第 19/2000 號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第 3/2000 號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 35/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Operação e Manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau — Fase Líquida», a celebrar com a empresa Engenharia Hidráulica de Macau Limitada.

23 de Março de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 23 de Março de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Extracto de despacho**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Auditora Principal da 2.ª Direcção de Serviços de Auditoria, de 17 de Março de 2005:

Tang Chi Man, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, deste Comissariado — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Maio de 2005.

Comissariado da Auditoria, aos 23 de Março de 2005. — O Director da DSAG, substituto, *Cheang Koc Leong*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA**Extractos de despachos**

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 11 de Março de 2005:

Lai Tong Sang, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato na

二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階二等技術員賴東生之編制外合同獲准以同一職級續期一年，由二零零五年四月三日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零五年三月十六日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用何潔冰及梁慧蓮擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，為期一年，由二零零五年四月四日起生效。

二零零五年三月二十二日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自本人於二零零五年二月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林瑩之及梁堅霞在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同，各自二零零五年二月七日及三月三日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，莫錫堯及陳肇莊在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零零五年二月七日起續期一年。

摘錄自本人於二零零五年三月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁錦德在本局擔任第一職階二等高級資訊技術員職務的編制外合同自二零零五年四月六日起續期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零零五年三月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蔡親敬與本局簽訂的編制外合

mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, (na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro), e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Abril de 2005.

Por despachos do presidente, de 16 de Março de 2005:

Ho Kit Peng e Leung Vai Lin — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, (na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro), conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Abril de 2005.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 22 de Março de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 6 de Fevereiro de 2005:

Lam Ieng Chi e Leong Kin Ha — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Fevereiro e 3 de Março de 2005, respectivamente.

Mok Sek Io e Alexandra Siu Chong Chan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Fevereiro de 2005.

Por despacho do signatário, de 4 de Março de 2005:

Leong Kam Tak — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Abril de 2005.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Março de 2005:

Choi Chan Keng — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos

同，自二零零五年四月二十六日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員職級的薪俸點 350 點。

二零零五年三月二十三日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局副局長於二零零五年三月一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階二等技術輔導員許鳳玲的散位合同續期一年，自二零零五年四月一日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零五年三月二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，法律及司法培訓中心第四職階助理員劉妮娜的散位合同續期一年，自二零零五年四月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階助理員梁桂美的散位合同續期一年，自二零零五年四月七日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零五年三月七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款 a 項及第五款之規定，本局第一職階助理員梁桂美及蘇曉霞的散位合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點 110，分別自二零零四年十月七日及十月二十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款 c 項及第五款之規定，本局第五職階半熟練工人陳景文的散位合同第三條款修改為同一職級第六職階，薪俸點 190，自二零零五年二月十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階一等技術輔導員區輕颺的散位合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點 320，自二零零四年九月十二日起生效。

termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Abril de 2005.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 23 de Março de 2005. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 1 de Março de 2005:

Hui Fong Leng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2005.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 2 de Março de 2005:

Lao Nei Na, auxiliar, 4.º escalão, assalariada, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2005.

Leung Kuai Mei, auxiliar, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Abril de 2005.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 7 de Março de 2005:

Leung Kuai Mei e Sou Hio Ha, auxiliares, 1.º escalão, assalariadas, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 110, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea a), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 e 21 de Outubro de 2004, respectivamente.

Chan Keng Man, operário semiqualficado, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 190, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Fevereiro de 2005.

Ao Heng Ieong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Setembro de 2004.

摘錄自本局副局長於二零零五年三月九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階特級助理技術員李亞士的散位合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點315，自二零零五年三月五日起生效。

二零零五年三月二十二日於法務局

局長 張永春

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 9 de Março de 2005:

Jorge Henrique Cordeiro Dias, técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 315, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Março de 2005.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 22 de Março de 2005. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身份證明局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零五年三月十四日之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改、十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，談兆錫在本局擔任第一職階二等文員的編制外合同自二零零五年四月二十一日起續期一年，並由該日起晉階為同一職級第二職階，薪俸240點。

二零零五年三月二十三日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Março de 2005:

Tam Sio Sek, segundo-oficial, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o seu contrato além do quadro, pelo prazo de um ano, e alterado, por averbamento, o mesmo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Abril de 2005.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 23 de Março de 2005. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零五年一月二十八日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，環境衛生及執照部布少華獲准簽有關編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等助理技術員，薪俸195點，自二零零五年四月七日起生效。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 28 de Janeiro de 2005:

Pou Sio Wa, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SAL — contratado além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria, índice 195, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Abril de 2005.

批 示 摘 錄

按本署管理委員會主席於二零零五年二月十七日作出，並於同年同月十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，法律及公證辦公室編制外合同人員，第二職階二等技術輔導員 **Marisa Aparecida Lopes**，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第三職階，薪俸 290 點，自二零零五年二月十七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年二月十七日作出，並於同年同月十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，衛生監督部下列編制外合同員工，獲准修改有關合同的第三條款：

關建豪及**周紹賢**——第三職階二等助理技術員，薪俸220點，分別自二零零五年二月十九日及三月四日起生效；

袁耀威——第二職階二等文員，薪俸240點，自二零零五年二月二十一日起生效。

二零零五年三月二十二日於民政總署

管理委員會委員 **關施敏**

經 濟 局**批 示 摘 錄**

根據經濟財政司司長於二零零五年三月十七日之批示：

按照二月八日第1/86/M號法律第四條第一款d項之規定，批准給予“鳳凰煙草（集團）有限公司”下列之稅務鼓勵：

削減購入位於慕拉士大馬路209號飛通工業大廈第一期七樓A及C座，九樓A、B、C、D座單位之資產移轉印花稅百分之五十。

（是項刊登費用為 \$431.00）

二零零五年三月二十三日於經濟局

代局長 **蘇添平**

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Fevereiro de 2005, presente na sessão realizada em 18 do mesmo mês e ano:

Marisa Aparecida Lopes, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, do GJN — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 290, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Fevereiro de 2005.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Fevereiro de 2005, presentes na sessão realizada em 18 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Kuan Kin Hou e **Chao Sio In**, para técnicos auxiliares de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, a partir de 19 de Fevereiro e 4 de Março de 2005, respectivamente;

Yuen Io Wai, para segundo-oficial, 2.º escalão, índice 240, a partir de 21 de Fevereiro de 2005.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 22 de Março de 2005. — A Administradora do Conselho de Administração, **Isabel Jorge**.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Março de 2005:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição do incentivo fiscal, previsto no artigo 4.º, n.º 1, alínea d), do citado diploma, à sociedade «Fénix de Tabaco (Grupo), Lda.», a saber:

Redução de 50% do imposto do selo devido pela aquisição das fracções «A» e «C» do 7.º andar, «A», «B», «C» e «D» do 9.º andar do Edifício Industrial Airway-I, sito na Avenida de Venceslau de Moraes, n.º 209.

(Custo desta publicação \$ 431,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 23 de Março de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, **Sou Tim Peng**.

財政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

批示摘錄

Extractos de despachos

按照經濟財政司司長於二零零五年三月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Ernesto Orlando Pereira 在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合約自二零零五年四月二日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列本局工作人員的編制外合約獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，職級、薪俸點及日期如下：

郭忠漢及林宇杰，分別轉為第三及第二職階二等高級技術員，薪俸點 480 及 455，自二零零五年四月二日起生效；

鄭子洋、李美倫及黃嘉瑛，轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點 275，自二零零五年四月二日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零五年三月十七日之批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零五年二月二十三日第八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的唯一合格應考人，首席資訊技術員邱松輝，獲確定委任為本局人員編制資訊技術員職程第一職階特級資訊技術員。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Março de 2005:

Ernesto Orlando Pereira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 2005.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos, nos índices e categorias a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Kuok Chong Hon e Lam U Kit, para técnicos superiores de 2.^a classe, 3.^o e 2.^o escalão, índices 480 e 455, respectivamente, a partir de 2 de Abril de 2005;

Chiang Chi Ieong, Lei Mei Lon e Wong Ka Ieng, para adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, a partir de 2 de Abril de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Março de 2005:

Yau Chung Fai, técnico de informática principal, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 8/2005, II Série, de 23 de Fevereiro — nomeado, definitivamente, técnico de informática especialista, 1.^o escalão, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

聲明書 Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
34	15			法務局 - 國際法事務辦公室	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA - GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL			“18/03/2005 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 18/03/2005”
		1-02-1	02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	Material de educação, cultura e recreio	100,000.00		
		1-02-1	02-02-04-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria	20,000.00		
		1-02-1	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	225,000.00		
		1-02-1	02-03-07-00	廣告及宣傳	Publicidade e propaganda	500,000.00		
		1-02-1	02-03-08-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos		1,013,000.00	
		1-02-1	02-03-09-00	未列明之負擔	Encargos não especificados	160,000.00		
		1-02-1	05-02-01-00	人員	Pessoal	8,000.00		
總 額					Total	1,013,000.00	1,013,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
20	00			澳門監獄	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU			“23/03/2005 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 23/03/2005”
		1-02-1	02-03-05-02	其他原因之交通費	Transportes por outros motivos	13,000.00		
		1-02-1	02-03-06-00	招待費	Representação	10,000.00		
		1-02-1	02-03-09-00	未列明之負擔	Encargos não especificados		23,000.00	
總 額					Total	23,000.00	23,000.00	

二零零五年三月二十三日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 23 de Março de 2005. — O Director dos Serviços, Carlos F. Ávila.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長二零零五年一月十一日及一月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

Pedruco Novo, Luisa Maria da Silva，自二零零五年三月二十二日起轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為 365；

李, 兼任，自二零零五年四月二日起轉為第一職階一高等級技術員，薪俸點為 485；

林, 蘊玲，自二零零五年四月六日起轉為第一職階首席行政文員，薪俸點為 305。

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年一月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，Teresa de Jesus Pereira Monteiro 在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零五年四月一日起續期一年。

二零零五年三月十七日於勞工事務局

局長 孫家雄

退休基金會

批示摘錄

根據九月二十八日第 45/98/M 號法令核准之《退休基金會章程》第三條第二款 a 項之規定，由經濟財政司司長於二零零五年三月十八日批准：

二零零五年度退休基金會本身預算之第一次修改
1.ª alteração do orçamento privativo para 2005

帳目編號 Código das contas	帳目名稱 Denominação das contas	增加 Aumento	減少 Redução
61.1.4	公務員退休金 Pensões de aposentação e reforma		\$ 86,000.00

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 e 31 de Janeiro de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Pedruco Novo, Luisa Maria da Silva, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 22 de Março de 2005;

Lei, Fernando, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 2 de Abril de 2005;

Lam, Van Leng, como oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, a partir de 6 de Abril de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Janeiro de 2005:

Teresa de Jesus Pereira Monteiro — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2005.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 17 de Março de 2005. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Autorizada por despacho de 18 de Março de 2005, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, alínea a), dos Estatutos do Fundo de Pensões, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro:

帳目編號 Código das contas	帳目名稱 Denominação das contas	增加 Aumento	減少 Redução
63.2.1	第三者提供之勞務——房屋及其他租金 Serviços de terceiros — Rendas e alugueres	\$ 3,000.00	
63.2.3	第三者提供之勞務——保養及維修 Serviços de terceiros — Serviços de conservação e reparação	\$ 16,000.00	
63.3.4	第三者提供之勞務——中介人佣金 Serviços de terceiros — Comissões a intermediários	\$ 6,000.00	
63.3.8	第三者提供之勞務——其他勞務 Serviços de terceiros — Outros serviços	\$ 61,000.00	
	總數 Total	\$ 86,000.00	\$ 86,000.00

二零零五年三月十五日於退休基金會——行政管理委員會：
主席——劉婉婷；委員——馬丁士、馮炳權。

Fundo de Pensões, aos 15 de Março de 2005. — O Conselho de Administração. — A Presidente, *Lau Un Teng* aliás *Winnie Lau*. — Os Vogais, *António Ernesto Silveiro Gomes Martins* — *Fung Ping Kuen* aliás *Luís Fung*.

退休/撫恤金的訂定

Fixação de pensões

按照經濟財政司司長於二零零五年三月十八日發出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Março de 2005:

(一) 治安警察局第四職階警員馮志成，退休基金會會員編號4066-5，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年三月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

1. Fong, Chi Seng, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4066-5, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Março de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

二零零五年三月二十四日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Fundo de Pensões, aos 24 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Winnie Lau*.

澳門貿易投資促進局

INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO INVESTIMENTO DE MACAU

批示摘錄

Extracto de despacho

按照經濟財政司司長於二零零五年三月六日的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Março de 2005:

根據第6/1999號行政法規第三條，第6/2005號行政命令第二條，並根據由七月十一日第33/94/M號法令核准、後經七月五日

Cheong Chou Weng aliás Chang Tou Wing aliás Chang Tsu Jung, e Chan Keng Hong — renovadas as nomeações, pelo prazo de dois anos, como vogais executivos do Conselho de Adminis-

第29/99/M號法令修改之本局章程第三條第二款f項、第六條第一款及第十三條，張祖榮及陳敬紅擔任本局行政管理委員會執行委員的委任，分別自二零零五年三月八日及四月一日起續期兩年。

二零零五年三月十六日於澳門貿易投資促進局

主席 李炳康

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年三月一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，臨時委任陳岸武擔任本局文職人員編制內技術人員組別第一職階二等技術員（機電範疇）之職務，薪俸點為350。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，臨時委任劉德強擔任本局文職人員編制內技術人員組別第一職階二等技術員（機電範疇）之職務，薪俸點為350。

摘錄自保安司司長於二零零五年三月十五日作出之批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第三款a)項之規定，批准自二零零五年四月一日起，終止治安警察局警員馬佩嫻（編號208860）在本事務局之定期委任，並自同日起返回治安警察局工作。

第一職階三等文員鮑婉薇、關雪芬、鄭兆風、許昌文及蕭佩英與本局簽訂的散位合同分別於二零零五年四月四日、四月十八日、四月二十五日、四月二十五日及五月十六日起不再續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，與鮑婉薇、關雪芬、鄭兆風、許昌文及蕭佩英重新簽訂為期壹年之編制外合同，擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260，期滿可續約，各自由二零零五年四月五日、四月十九日、四月二十六日、四月二十六日及五月十七日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零五年三月二十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零五年四月四日起與黃惠舫簽訂為期一年

tração deste Instituto, nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, artigos 3.º, n.º 2, alínea f), 6.º, n.º 1, e 13.º do Estatuto deste Instituto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, na redacção do Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, a partir de 8 de Março e 1 de Abril de 2005, respectivamente.

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 16 de Março de 2005. — O Presidente do Instituto, *Lee Peng Hong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Março de 2005:

Chan Ngou Mou — nomeado, provisoriamente, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, área de engenharia electromecânica, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, vigente.

Lao Tak Keong — nomeado, provisoriamente, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, área de engenharia electromecânica, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Março de 2005:

Ma Pui Seong, guarda n.º 208 860, do CPSP — dada por finda a sua comissão de serviço nestes Serviços, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea a), do EMFSM, vigente, a partir de 1 de Abril de 2005, regressando ao CPSP a partir da mesma data.

Pao Un Mei Melinda, Kuan Sut Fan, Kuong Sio Fong, Hoi Cheong Man e Sio Pui Ieng — contratados por assalariamento, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, terminam os mesmos contratos a partir de 4, 18, 25 e 25 de Abril, e 16 de Maio de 2005, respectivamente.

Pao Un Mei Melinda, Kuan Sut Fan, Kuong Sio Fong, Hoi Cheong Man e Sio Pui Ieng — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, eventualmente renováveis, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5, 19, 26 e 26 de Abril, e 17 de Maio de 2005, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Março de 2005:

Wong Wai San — contratado além do quadro, por um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, eventualmente

之編制外合同，擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350，期滿可續約。

二零零五年三月二十三日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零五年二月二十一日作出的批示：

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳澔斐在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同，自二零零五年三月八日起續期六個月。

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款b)項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，Galdino Joaquim da Rocha在本局擔任第三職階首席行政文員職務的散位合同，自二零零五年三月十四日起續期一年。

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，陳錫明、梁慶餘及李煥笑在本局擔任第二職階助理員的散位合同續期一年，各自二零零五年三月十二日、三月十二日及三月十八日起生效。

二零零五年三月二十四日於司法警察局

代局長 張玉英

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零五年二月二十八日作出的批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，澳門監獄第二職階一等高級技術

renovável, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Abril de 2005.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 23 de Março de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Fevereiro de 2005:

Chan Hou Fei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2005.

Galdino Joaquim da Rocha — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como oficial administrativo principal, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea b), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Março de 2005.

Chan Sek Meng, Leong Heng U e Lei Wun Sio — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 para os dois primeiros e 18 de Março de 2005 para a última.

Polícia Judiciária, aos 24 de Março de 2005. — A Directora, substituta, *Cheong Ioc Ieng*.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Fevereiro de 2005:

Fernando Pedro Quaresma, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, assalariado, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e

員Fernando Pedro Quaresma之散位合同獲續期六個月，由二零零五年三月十九日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零五年三月七日作出的批示：

根據經十二月二十一日第86/89/M號法令第十條配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，澳門監獄第三職階一等助理技術員許志明之散位合同第三條款獲准以附註方式更改，轉為第一職階首席助理技術員，薪俸點為265點，由二零零五年三月十四日（簽署附註之日）起產生效力。

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本監獄第一職階二等技術輔導員鄧敏心的編制外合同獲准續期一年，由二零零五年四月二十七日起生效。

二零零五年三月二十二日於澳門監獄

獄長 李錦昌

28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Março de 2005.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Março de 2005:

Hoi Chi Meng, técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, assalariado, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Março de 2005, data da assinatura do averbamento.

Tang Man Sam, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Abril de 2005.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 22 de Março de 2005. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

消防局

批示摘錄

按照二零零五年三月十五日第20/2005號保安司司長批示：

根據經三月二十九日第9/2004號行政法規修改、十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十九條、第八十條、第九十一條、第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十八條之規定，由二零零五年三月七日起，提升下列人員為消防局人員編制男性高級職程之副一等消防區長：

準消防官	編號 403991	陳國榮；
"	編號 470921	林曉帆；
"	編號 409981	鄭逸富；
"	編號 401991	吳家偉；
"	編號 400051	黃勁松；
"	編號 401051	陳明德。

二零零五年三月二十二日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 20/2005, de 15 de Março:

Os militarizados abaixo indicados — promovidos ao posto de chefe assistente do quadro de pessoal militarizado da carreira superior masculina, deste Corpo de Bombeiros, ao abrigo dos artigos 79.º, 80.º, 91.º, 111.º e 114.º a 118.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, a partir de 7 de Março de 2005:

Aspirante a oficial n.º 403 991,	Chan Kuok Tong;
» » » n.º 470 921,	Lam Io Fan;
» » » n.º 409 981,	Kong Iat Fu;
» » » n.º 401 991,	Ng Ka Wai;
» » » n.º 400 051,	Wong Keng Chong;
» » » n.º 401 051,	Chan Meng Tak.

Corpo de Bombeiros, aos 22 de Março de 2005. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

衛生局

批示摘錄

按局長於二零零五年二月十五日之批示：

下列本局人員的編制外合同按下述職級及日期續期一年：

陳剛及陳敏，為第二職階醫院主治醫生，由二零零五年三月二十六日起生效；

黃荔青，為第一職階醫院主治醫生，由二零零五年三月二十一起生效；

岑大進，為第一職階全科主治醫生，由二零零五年三月三日起生效；

陳郁輝、周羨梅、趙源立、鍾淑華、劉炎慧、董曉薇、原璧珊及黃嘉強，為未分類醫生，由二零零五年四月一日起生效；

尤淑瑞，為第一職階首席高級技術員，由二零零五年三月十二日起生效；

陳鐵芳及Angela Beatriz Dias，分別為第三及第一職階一級診療技術員，各自由二零零五年三月十三日及三月三十日起生效；

奚俊梅、李妍、譚秀冰及魏玫莎，為第三職階護士，由二零零五年四月一日起生效；

趙妙怡，為第一職階護士，由二零零五年四月一日起生效；

莫文漢及李德豪，分別為第三職階一等及二等技術輔導員，各自由二零零五年三月二十九日及三月十五日起生效；

鄭佩儀及黃恩娜，為第一職階三等文員，各自由二零零五年三月七日及三月二十三日起生效。

按局長於二零零五年二月二十八日之批示：

下列本局人員的散位合同按下述職級及日期續約三個月：

區翠容，為第一職階護士，由二零零五年三月十四日起生效；

吳奕妹、吳詠詩、何炳漢、楊淑霞、郭淑恆、吳亞蓮及譚笑萍，為第一職階第一職等衛生服務助理員，首兩位由二零零五年三月六日起生效，其餘由二零零五年三月十三日起生效。

按照社會文化司司長於二零零五年三月二日之批示：

谷臻，以個人勞動合同在本局提供醫療服務——按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Fevereiro de 2005:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Chan Kong e Chan Man Michelle, como assistentes hospitalares, 2.º escalão, a partir de 26 de Março de 2005;

Wong Lai Cheng, como assistente hospitalar, 1.º escalão, a partir de 21 de Março de 2005;

Shum Tai Chun, como assistente de clínica geral, 1.º escalão, a partir de 3 de Março de 2005;

Chan Iok Fai, Chao Sin Mui, Chio Un Lap aliás Chau Ngoon Lap, Chong Sok Wa, Lao Im Wai, Tong Io Mei, Yuen Pek San e Wong Ka Keong, como médicos não diferenciados, a partir de 1 de Abril de 2005;

Iao Sok Soi aliás Yu Siok Swee, como técnica superior principal, 1.º escalão, a partir de 12 de Março de 2005;

Chan Tit Fong e Angela Beatriz Dias, como técnicas de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 3.º e 1.º escalão, a partir de 13 e 30 de Março de 2005, respectivamente;

Hai Chon Mui, Lei In, Tam Sao Peng e Wei Meisha, como enfermeiras, 3.º escalão, a partir de 1 de Abril de 2005;

Chio Mío I, como enfermeira, 1.º escalão, a partir de 1 de Abril de 2005;

Mok Man Hon e Lei Tak Hou, como adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, ambos do 3.º escalão, a partir de 29 e 15 de Março de 2005, respectivamente;

Cheang Pui I e Wong Ian No, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, a partir de 7 e 23 de Março de 2005, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Fevereiro de 2005:

Os assalariados abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de três meses, nas categorias e datas a cada um indicados:

Ao Choi Iong, como enfermeira, 1.º escalão, a partir de 14 de Março de 2005;

Ng Ngan Mui, Ng Weng Si, Ho Peng Hon, Ieong Sok Ha, Kuok Sok Hang, Ng Ah Lin e Tam Siu Peng, como auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, a partir de 6 para as duas primeiras e 13 de Março de 2005 para as restantes.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Março de 2005:

Kok Chon, contratada em regime individual de trabalho, para prestar cuidados de saúde nestes Serviços — celebrado novo

新訂立編制外合同，職級為第一職階醫院主治醫生，為期一年，由二零零五年三月十日起生效。

按照本人於二零零五年三月八日之批示：

郭詠嫻，本局散位合同第一職階護士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，職級為第一職階護士，為期六個月，由二零零五年三月六日起生效。

黃靜波，本局散位合同第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，職級為第一職階二等高級技術員，為期六個月，由二零零五年三月七日起生效。

按照本人於二零零五年三月十八日作出的批示：

核准成藥 AllereX Eye Drops 10 毫升眼用滴劑之註冊，其註冊編號為 MAC-00067，製造及註冊證書持有人均為“安福化藥廠有限公司”。

(是項刊登費用為 \$304.00)

核准成藥 Alosyn Eye Drops 10 毫升眼用滴劑之註冊，其註冊編號為 MAC-00068，製造及註冊證書持有人均為“安福化藥廠有限公司”。

(是項刊登費用為 \$304.00)

二零零五年三月十八日於衛生局

局長 瞿國英

contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente hospitalar, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Março de 2005.

Por despachos do signatário, de 8 de Março de 2005:

Kwok Wing Shim, enfermeira, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Março de 2005.

Wong Cheng Po, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, com referência à mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Março de 2005.

Por despachos do signatário, de 18 de Março de 2005:

Autorizado o registo da especialidade farmacêutica AllereX Eye Drops, colírio de 10 ml, com o número de registo MAC-00067, sendo o laboratório fabricante e titular do registo os «Laboratórios Ashford, Lda.».

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Autorizado o registo da especialidade farmacêutica Alosyn Eye Drops, colírio de 10 ml, com o número de registo MAC-00068, sendo o laboratório fabricante e titular do registo os «Laboratórios Ashford, Lda.».

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Serviços de Saúde, aos 18 de Março de 2005. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零零五年二月二十八日批示：

鍾楚雲學士及麥麗琮學士，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期壹年，並以附註方式更改合同，轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400，由二零零五年四月一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Fevereiro de 2005:

Licenciadas Chong Cho Wan e Mak Lai Keng — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, e alterados, por averbamento, com referência à categoria de técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2005.

按照簽署人二零零五年二月二十八日批示：

何振華，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同以附註方式更改第三條款，轉為第五職階助理員，薪俸點為 140，由二零零五年四月二十九日起生效。

按照社會文化司司長二零零五年三月十四日批示：

José Augusto Lopes Coutinho 學士，本局確定委任之一級第四階段葡文中學教師，違反十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十九條第二款 b) 項、d) 項及 g) 項規定之義務，同時根據同一通則第三百條第一款 e) 項、第三百零五條、第三百一十一條及第三百一十五條第一款之規定，決定對其科處撤職處分，由二零零五年三月十七日起生效。

二零零五年三月二十一日於教育暨青年局

代局長 何絲雅（副局長）

Por despacho da signatária, de 28 de Fevereiro de 2005:

Ho Chan Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Abril de 2005.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Março de 2005:

Licenciado José Augusto Lopes Coutinho, professor do ensino secundário português, nível 1, 4.ª fase, de nomeação definitiva, destes Serviços — demitido, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 279.º, n.º 2, alíneas b), d) e g), com referência aos artigos 300.º, n.º 1, alínea e), 305.º, 311.º e 315.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Março de 2005.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 21 de Março de 2005. — A Directora dos Serviços, substituta, *Sílvia Ribeiro Osório Ho*, subdirectora.

文化局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零五年二月二十五日作出的批示：

應薛志璋的請求，其在本局擔任澳門樂團副首席的個人工作合同自二零零五年四月五日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年三月二日作出的批示：

根據經七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，本局與下列澳門樂團樂師重新簽訂個人工作合同，為期兩年：

李峻及魯岩——分別擔任中提琴聲部樂師及大提琴聲部樂師，自二零零五年四月十六日起生效；

陳學青——擔任大提琴聲部樂師，自二零零五年四月十七日起生效；

武小迪及鄭麗琴——分別擔任中提琴首席及小提琴聲部樂師，自二零零五年四月二十四日起生效。

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 25 de Fevereiro de 2005:

Hsueh, Chin-Chang, assistente do concertino da Orquestra de Macau deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, a partir de 5 de Abril de 2005.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Março de 2005:

Os músicos abaixo mencionados — celebrados novos contratos individuais de trabalho, pelo período de dois anos, para desempenharem as funções a cada um indicadas, na Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho:

Li Jun e Lu Yan, como músicos «tutti viola» e «tutti violoncelo», a partir de 16 de Abril de 2005;

Chen Xueqing, como músico «tutti violoncelo», a partir de 17 de Abril de 2005;

Wu Xiaodi e Zheng Liqin, como «viola principal» e músico «tutti violino», a partir de 24 de Abril de 2005.

摘錄自簽署人於二零零五年三月四日作出的批示：

應 Pavel Zatloukal 的請求，其在本局擔任澳門樂團第二大管兼低音大管的個人工作合同自二零零五年三月二十四日起予以解除。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

林錦江及鄭天亮——第六職階熟練工人，分別自二零零五年四月八日及四月十三日起生效；

Julieta Maria Esperança Mamblecar ——第五職階熟練助理員，自二零零五年四月十四日起生效；

陳道書——第四職階助理員，自二零零五年四月二十日起生效；

Antonieta Pinto Resende Wong ——第五職階熟練助理員，自二零零五年四月二十五日起生效。

摘錄自行政長官於二零零五年三月七日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條，以及七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第二十一條第二款規定，本局與下列澳門樂團樂師重新簽訂個人工作合同：

Angela Janel Rowland ——擔任第二長笛兼短笛，為期兩年，自二零零五年五月二十八日起生效。

Vit Polasek ——擔任第二提琴首席，為期一年，自二零零五年三月二十四日起生效。

為期兩年，自二零零五年三月二十四日起生效：

David Mimra 、 Denis Kriger 、 Petra Mimrova ——擔任小提琴聲部樂師；

Jiri Pelka ——擔任中提琴聲部樂師；

Ludek Zakopal ——擔任低音提琴首席；

Radim Navratil ——擔任大提琴聲部樂師。

為期兩年，自二零零五年五月九日起生效：

David Guy Michel Rouault ——擔任小號首席；

Manon Lewis ——擔任雙簧管首席；

Shamil Yusupovich Lutfrachmanov ——擔任圓號首席。

Por despachos da signatária, de 4 de Março de 2005:

Pavel Zatloukal, segundo-fagote e contra-fagote da Orquestra de Macau deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, a partir de 24 de Março de 2005.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lam Kam Kong e Chiang Tin Leong, como operários qualificados, 6.º escalão, a partir de 8 e 13 de Abril de 2005, respectivamente;

Julieta Maria Esperança Mamblecar, como auxiliar qualificada, 5.º escalão, a partir de 14 de Abril de 2005;

Chan Tou Su, como auxiliar, 4.º escalão, a partir de 20 de Abril de 2005;

Antonieta Pinto Resende Wong, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, a partir de 25 de Abril de 2005.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 7 de Março de 2005:

Os músicos abaixo mencionados — celebrados novos contratos individuais de trabalho, para desempenharem as funções a cada um indicadas, na Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com o artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho:

Angela Janel Rowland, como segunda flauta e piccolo, pelo período de dois anos, a partir de 28 de Maio de 2005.

Vit Polasek, como segundo-violino principal, pelo período de um ano, a partir de 24 de Março de 2005.

Pelo período de dois anos, a partir de 24 de Março de 2005:

David Mimra, Denis Kriger e Petra Mimrova, como músicos «tutti violino»;

Jiri Pelka, como músico «tutti viola»;

Ludek Zakopal, como contrabaixo principal;

Radim Navratil, como músico «tutti violoncelo».

Pelo período de dois anos, a partir de 9 de Maio de 2005:

David Guy Michel Rouault, como trompeta principal;

Manon Lewis, como oboe principal;

Shamil Yusupovich Lutfrachmanov, como trompa principal.

摘錄自簽署人於二零零五年三月十一日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，陳羽軍在本局擔任澳門中樂團首席兼指揮助理的個人工作合同，自二零零五年四月六日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，何慶冬和曾亮文在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，分別轉為第三及第二職階首席助理技術員，薪俸點為290和275，各自二零零五年四月一日及四月二十六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，第一職階二等文員胡雪琳在本局擔任職務的編制外合同續期一年，自二零零五年四月二日起生效。

摘錄自簽署人於二零零五年三月十七日作出的批示：

應劉凱妮的請求，其在本局擔任澳門樂團第二單簧管的個人工作合同自二零零五年四月十七日起予以解除。

摘錄自行政長官於二零零五年三月十八日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條，以及七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款規定，本局與 Ivan Stebila 重新簽訂個人工作合同，擔任澳門樂團小提琴聲部樂師，為期兩年，自二零零五年三月二十四日起生效。

二零零五年三月二十三日於文化局

代局長 王世紅

Por despachos da signatária, de 11 de Março de 2005:

Chan Yu Kwan — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como concertino e assistente do maestro da Orquestra Chinesa de Macau, neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 6 de Abril de 2005.

Ho Heng Tong e Chang Leong Man — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnico auxiliar principal, 3.º e 2.º escalão, índices 290 e 275, respectivamente, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 26 de Abril de 2005, respectivamente.

Wu Sut Lam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como segundo-oficial, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 2005.

Por despacho da signatária, de 17 de Março de 2005:

Liu Kai Ni, segundo clarinete da Orquestra de Macau deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, a partir de 17 de Abril de 2005.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 18 de Março de 2005:

Ivan Stebila — celebrado novo contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como músico «tutti violino» da Orquestra de Macau, neste Instituto, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com o artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 24 de Março de 2005.

Instituto Cultural, aos 23 de Março de 2005. — A Presidente do Instituto, substituta, Wong Sai Hong.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年二月八日作出的批示：

Américo Gonçalves Ricardo das Neves — 根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同續期，由二零零五年四月十五日至二零零五年十二月三十一日止。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Fevereiro de 2005:

Américo Gonçalves Ricardo das Neves — renovado o contrato individual de trabalho, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, de 15 de Abril a 31 de Dezembro de 2005.

摘錄自本局代局長於二零零五年二月二十四日作出的批示：

林, 美珠、藍同好及劉鳳池——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同自二零零五年五月一日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零五年二月二十五日作出的批示：

葉, 九仔——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，其在本局擔任第六職階工人職務的散位合同自二零零五年四月二十一日起續期一年。

楊, 時沛、梁, 彩容及羅, 金祐——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，其在本局分別擔任第六、第六及第五職階助理員職務的散位合同各自自二零零五年四月二十一日、四月二十一日及四月三十日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年二月二十八日作出的批示：

霍, 慧蘭——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項之規定，其在本局擔任市場處處長職務的定期委任自二零零五年四月二十四日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年三月四日作出的批示：

Zhu, Haiyin——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本局擔任職務的編制外合同自二零零五年三月四日起，以附註形式修改其合同第三條款，轉為收取第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年三月十一日作出的批示：

利寶貞——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，訂立新的個人勞動合同，為期一年，由二零零五年四月十四日起生效。

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 24 de Fevereiro de 2005:

Lam, Mei Chu, Lam Tong Hou e Lau Fong Chi — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Fevereiro de 2005:

Ip, Kao Chai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Abril de 2005.

Ieong, Si Pui, Leong, Choi Iong e Lo, Kam Iau — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 6.º escalão, para os dois primeiros, e 5.º escalão, para o último, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 21, 21 e 30 de Abril de 2005, respectivamente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Fevereiro de 2005:

Fok, Wai Lan Betty — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Mercados, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Abril de 2005.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Março de 2005:

Zhu, Haiyin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2005.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Março de 2005:

Jessica Maria Rebelo Leão — celebrado novo contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 14 de Abril de 2005.

准照摘錄

“飛萬里旅行社”旅行社，葡文為“Agência Viagens e Turismo Victormap”及英文為“Victormap Travel”，於二零零五年三月十六日獲發准照第0123號，持牌公司為“威揚國際旅行社有限公司”，葡文為“Agência Viagens e Turismo Victormap Lda.”及英文為“Victormap Travel Ltd.”。旅行社位於澳門北京街202A-246號澳門金融中心12樓F。

(是項刊登費用為 \$372.00)

二零零五年三月二十二日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0123/2005, em 16 de Março, em nome da sociedade «威揚國際旅行社有限公司», em português «Agência Viagens e Turismo Victormap Lda.» e em inglês «Victormap Travel Ltd.», para a agência de viagens «飛萬里旅行社», em português «Agência Viagens e Turismo Victormap» e em inglês «Victormap Travel», sita na Rua de Pequim, n.ºs 202A-246, Edifício Macau Finance Centre, 12.º andar-F, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 22 de Março de 2005.
— Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

社會工作局**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零零五年二月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零零五年四月四日起以編制外合同方式聘用 Ng Correia, Sara 為本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430，為期一年。

摘錄自本局局長於二零零五年二月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

陳英傑、陳保煥、文樹基、龐偉燦及楊耀棠，第六職階半熟練工人，薪俸點為 190，自二零零五年四月十八日起生效；

陳燕，第六職階助理員，薪俸點為 150，自二零零五年四月十一日起生效；

張錦燕，第三職階助理員，薪俸點為 120，自二零零五年四月二十三日起生效。

摘錄自本局局長於二零零五年三月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Fevereiro de 2005:

Ng Correia, Sara — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Abril de 2005.

Por despachos do presidente do Instituto, de 28 de Fevereiro de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chan Ieng Kit, Chan Pou Vun, Man Su Kei, Pong Wai Chan e Jeong Io Tong, como operários semiqualeificados, 6.º escalão, índice 190, a partir de 18 de Abril de 2005;

Chan In, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 11 de Abril de 2005;

Cheong Kam In, como auxiliar, 3.º escalão, índice 120, a partir de 23 de Abril de 2005.

Por despachos do presidente do Instituto, de 3 de Março de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do

二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

鄭嘉洲及嚴美娟，第一職階首席高級技術員，自二零零五年五月十四日起生效；

黃健斌及林淑賢，第一職階二等技術員，分別自二零零五年五月二十五日及六月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年三月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉入下指職階及由下述日期起生效：

羅淑霞，自二零零五年五月五日起轉為第三職階二等技術員，薪俸點 390；

黎國華，自二零零五年五月二十七日起轉為第三職階一等技術員，薪俸點 440。

摘錄自本局代局長於二零零五年三月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改蘇志群在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零五年四月一日起轉為收取相等於第二職階二等技術員的薪俸點 370 的薪俸。

二零零五年三月二十二日於社會工作局

局長 葉炳權

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年二月十四日作出的批示：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款的規定，本局第二職階顧問高級技術員賴宏學士在本局擔任澳門運動場處處長的定期委任自二零零五年三月一日起續期一年。

二零零五年三月二十一日於體育發展局

代局長 黃有力

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Cheang Ka Chao e Maria José Abrantes Im, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, a partir de 14 de Maio de 2005;

Wong Kin Pan e Lam Sok In, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 25 de Maio e 1 de Junho de 2005, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Março de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência aos escalões e datas a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lo Sok Ha, para técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390, a partir de 5 de Maio de 2005;

Lai Kuok Wa, para técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 440, a partir de 27 de Maio de 2005.

Por despacho do presidente, substituto, do Instituto, de 10 de Março de 2005:

Sou Chi Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2005.

Instituto de Acção Social, aos 22 de Março de 2005. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Fevereiro de 2005:

Licenciado Lai Wang, técnico superior assessor, 2.º escalão, deste Instituto — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão do Estádio de Macau, do mesmo Instituto, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 1 de Março de 2005.

Instituto do Desporto, aos 21 de Março de 2005. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

高等教育輔助辦公室

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自本辦公室主任於二零零五年三月七日作出之批示：

Por despachos do coordenador do Gabinete, de 7 de Março de 2005:

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，黎慧明在本辦公室擔任職務的編制外合同自二零零五年五月一日起續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，晉階為第二職階首席技術員，薪俸點 470。

Lai Vai Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Maio de 2005, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, índice 470, neste Gabinete, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei, n.º 86/89/M, e ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一、二款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款之規定，本辦公室下列人員獲准修改其編制外合同第三條款，晉階為以下職級，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項之規定，追溯有關職務自下列日期起生效：

Os trabalhadores abaixo mencionados, deste Gabinete — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos, nos termos do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

吳偉雄晉階為第三職階顧問高級技術員，薪俸點 650，自二零零四年九月一日起生效；

Ng Vai Hong, para técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 1 de Setembro de 2004;

盧麗萍晉階為第二職階首席高級技術員，薪俸點 565，自二零零四年八月十六日起生效；

Lo Lai Peng, para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 16 de Agosto de 2004;

蘇兆祥及姚玉鳳晉階為第二職階二等高級技術員，薪俸點 455，自二零零四年九月一日起生效；

Sou Sio Cheong e Io Iok Fong, para técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 1 de Setembro de 2004;

梁永安晉階為第二職階一等技術員，薪俸點 420，自二零零四年九月十六日起生效。

Leung Wing On, para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 16 de Setembro de 2004.

摘錄自本辦公室主任於二零零五年三月八日及三月九日作出之批示：

Por despachos do coordenador do Gabinete, de 8 e 9 de Março de 2005, respectivamente:

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一、二款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款之規定，修改林美寶之編制外合同第三條款，轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點 320，自二零零五年三月十三日起生效。

Lam Mei Pou — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Março de 2005.

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、二款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，黃月冰在本辦公室擔任職務的編制外合同自二零零五年三月二十日起續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點 565。

Vong Iut Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, neste Gabinete, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Março de 2005.

摘錄自社會文化司司長於二零零五年三月十五日作出之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款之規定，本辦公室下列人員獲准修改其編制外合同第三條款，晉升為以下職級，並自下列日期起生效：

王蕙蘭晉升為第一職階一等技術員，薪俸點400，自二零零五年四月一日起生效；

陳毅豐晉升為第一職階二等文員，薪俸點230，自二零零五年四月一日起生效。

二零零五年三月二十三日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Março de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados, deste Gabinete — alterada a cláusula 3.^a dos contratos além do quadro nos termos dos artigos 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.^o, n.º 3, e 26.^o, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Wai Lan, para técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, a partir de 1 de Abril de 2005;

Chan Ngai Fong, para segundo-oficial, 1.^o escalão, índice 230, a partir de 1 de Abril de 2005.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 23 de Março de 2005. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年三月十五日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第二款a)項及第四條的規定，以定期委任方式委任本局編制內第二職階二等高級技術員盧貴芳學士，擔任本局行政處處長，為期一年，以填補根據七月七日第29/97/M號法令附件之人員編制表內因前據位人 *Fernanda Lourdes de Carvalho* 退休而留下之空缺。

聲明

為著應有之效力，茲聲明根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款之規定，被委任為處長的本局第二職階二等高級技術員盧貴芳轉為本局編制內超額人員狀況。

二零零五年三月二十三日於土地工務運輸局

局長 賈利安

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Março de 2005:

Licenciada Lou Kuai Fong, técnica superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, do quadro destes Serviços — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão Administrativa desta Direcção de Serviços, ao abrigo dos artigos 3.^o, n.º 2, alínea a), e 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo ocupar o cargo constante do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e deixado vago em resultado da aposentação da anterior titular, *Fernanda Lourdes de Carvalho*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lou Kuai Fong, técnica superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão, transita para a situação de supranumerário ao quadro destes Serviços, nos termos do artigo 3.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 23 de Março de 2005. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

港務局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年三月九日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以附註方式修改杜偉林的散位合同第二及第三條款，轉為收取第一職階首席助理技術員的薪俸點265點，為期一年，可續期，自二零零五年三月十六日起生效。

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條規定，本局第二職階顧問高級技術員唐煥陽擔任處長的定期委任自二零零五年六月十九日起獲續期一年。

摘錄自運輸工務司司長二零零五年三月十七日批示：

本局首席技術輔導員Melinda Chan，在二零零五年二月二十三日第八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中的唯一合格應考人，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內專業技術員組別第一職階特級技術輔導員，繼續佔據三月二十七日第15/95/M號法令附表所載的職位。

本局一等繪圖員區靜儀，在二零零五年二月二十三日第八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中排名第一，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內專業技術員組別第一職階首席繪圖員，繼續佔據三月二十七日第15/95/M號法令附表所載的職位。

二零零五年三月二十一日於港務局

局長 黃穗文

郵政局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年三月二日作出之批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，第一職階一等高級技術員鄒

CAPITANIA DOS PORTOS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Março de 2005:

Tou Wai Lam — alteradas as cláusulas 2.^a e 3.^a do seu contrato de assalariamento, por averbamento, pelo período de um ano, renovável, com referência à categoria de técnico auxiliar principal, 1.^o escalão, índice 265, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Março de 2005.

Tong Vun Ieong, técnico superior assessor, 2.^o escalão, desta Capitania — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão, nos termos do artigo 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Junho de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Março de 2005:

Melinda Chan, adjunto-técnico principal, desta Capitania, única Candidata aprovada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 8/2005, II Série, de 23 de Fevereiro — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, continuando a ocupar o mesmo lugar constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Ao Cheng I, desenhadora de 1.^a classe desta Capitania, classificada em 1.^o lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 8/2005, II Série, de 23 de Fevereiro — nomeada, definitivamente, desenhadora principal, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, continuando a ocupar o mesmo lugar constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Capitania dos Portos, aos 21 de Março de 2005. — A Directora, Wong Soi Man.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Março de 2005:

Licenciada Chao Soi I, técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Contabilidade destes Serviços, nos ter-

瑞儀學士在本局擔任會計處處長的定期委任自二零零五年六月十八日起續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年三月二日及三月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

許懿行，自二零零五年五月六日起續聘為第三職階二等高級技術員，薪俸點為 480 點；

凌燕珊，自二零零五年五月十一日起續聘為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為 320 點；

曹小萍，自二零零五年五月二十七日起續聘為第一職階二等技術員，薪俸點為 350 點；

鄭紹安，自二零零五年六月一日起續聘為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為 305 點。

摘錄自簽署人於二零零五年三月十六日及三月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

楊越強、霍群英、方志雄及蔡美儀，分別自二零零五年三月七日、三月十三日、四月一日及四月七日起轉為第二職階二等文員，薪俸點為 240；

郭建良，自二零零五年三月二十七日起轉為第二職階二等郵務文員，薪俸點為 240；

朱艷棠，自二零零五年四月一日起轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為 320。

二零零五年三月二十二日於郵政局

局長 羅庇士

mos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 18 de Junho de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 2 e 9 de Março de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Hui I Hang, como técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, a partir de 6 de Maio de 2005;

Leng In San, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 11 de Maio de 2005;

Chou Sio Peng, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 27 de Maio de 2005;

Cheang Sio On, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 1 de Junho de 2005.

Por despachos do signatário, de 16 e 18 de Março de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, nas categorias e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ieong Ut Keong, Fok Kuan Ieng, Fong Chi Hung e Choi Mei I, como segundos-oficiais, 2.º escalão, índice 240, a partir de 7 e 13 de Março, e 1 e 7 de Abril de 2005, respectivamente;

Kok Kin Leong, como segundo-oficial de exploração postal, 2.º escalão, índice 240, a partir de 27 de Março de 2005;

Chu Im Tong, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 1 de Abril de 2005.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 22 de Março de 2005.
— O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.